

Perguntas e Respostas - Credenciamento 2020

1. Qual a data base para contagem da inscrição do PEI?

Para poder se inscrever no PEI, o professor deve ter 3 anos de experiência no magistério registrada até a data de sua inscrição no credenciamento.

2. Basta a ficha 100 de 2019 ou é necessário as fichas dos 3 últimos anos?

A Ficha 100 deve ser de 3 anos com data base de 30/06.

3. Só servirá tempo no magistério da SEDUC ou poderá apresentar tempo de prefeitura ou escola particular?

Sim, somente rede pública estadual.

Para fins do processo de credenciamento, poderá ser considerada a experiência adquirida no magistério público estadual exercida em instituições de ensino vinculadas à Administração Direta ou Indireta do Estado de São Paulo, incluídas as Universidades Públicas Estaduais.

4. Os três anos de exercício na PEI exigidos para mudanças de sua sede de exercício para outra unidade escolar do PEI não estão previstos nesta nova Resolução porque essa regra foi alterada?

Sim. Não será mais exigido os 3 anos.

O professor pode pedir transferência a qualquer momento. Para isso, precisa participar do credenciamento online.

5. Os professores que querem fazer inscrição para diretor da PEI disseram que não está aberto, só abre para docente?

Caso o diretor queira atuar em uma escola do Programa, precisa sinalizar o seu interesse diretamente para a DE.

Não é preciso realizar as etapas online do processo.

Finalizado o credenciamento, a DE deverá identificar todos os professores credenciados interessados em ser diretor e que venham a preencher a formação legal exigida para o exercício da função bem como diretores efetivos que também queiram atuar na unidade. Então, fará a escolha de quem será o diretor.

Vale lembrar 1: o professor que fizer o credenciamento online e eventualmente não for selecionado para ser diretor poderá, caso queira, atuar dando aulas naquela unidade.

Vale lembrar 2: até que se defina quem será o diretor, o Vice Diretor fica respondendo pela direção.

6. Quem estava na Unidade Escolar no dia 25.09.2019 não terá que fazer credenciamento, certo?

Não é preciso fazer o credenciamento online. Basta assinar um termo de adesão ao PEI. Todos profissionais serão avaliados ao longo de 2020 a partir da Avaliação 360.

7. O docente categoria O, poderá se credenciar?

Não pode ainda. Esta mudança está sendo estudada para ser implementada nos próximos meses.

8. Se o PCG pediu aposentadoria, professor desta escola precisa fazer o credenciamento para ser PCG?

Não precisa fazer o credenciamento online. O diretor escolherá entre todos os professores que vão atuar na unidade para assumir o papel de PCG.

9. Como fica a situação dos professores que têm dois cargos e queiram ingressar na PEI?

O integrante do Quadro do Magistério em regime de acumulação de duas situações funcionais de docente deverá optar pela inscrição em somente um dos vínculos, estando automaticamente inscrito nas duas situações funcionais.

10. Para o credenciamento só está aparecendo as escolas novas como opção de inscrição, como fazer se houver vagas para as demais escolas?

Caso ainda não apareça, será necessário acessar o Portalnet, se cadastrar e registrar uma ocorrência.

11. O impedimento de 5 anos ainda está valendo?

Sim.

12. Uma vice quer voltar para sala de aula, pode?

Sim.

13. Qualquer professor pode ser diretor?

Não. É preciso ter 08 anos de experiência no magistério e seguir os critérios de elegibilidade constantes na resolução vigente.

14. Qualquer professor pode ser vice-diretor?

Não. É preciso ter 05 anos de experiência no magistério e seguir os critérios de elegibilidade constantes na resolução vigente.

15. Como são escolhidos os PCAs?

A escolha é feita na escola e entre pares, considerando todos os professores que vão atuar naquela unidade.

16. Como colocar o número de vagas que tenho no sistema?

Isso acontece porque esta etapa ainda não está disponibilizada no sistema. A mesma será aberta durante o dia de 07/jan.

17. O que é a atividade de sala de aula?

Os candidatos deverão criar uma proposta de atividade de sala de aula. Ela será enviada no dia 06/jan/2020 para as DEs. Após a etapa de pré-classificação, o candidato deve postá-la em 09/jan/2020 no sistema.

18. Quem na DE analisa a atividade de sala de aula?

Será o supervisor de ensino, uma vez que o PCNP está em férias.

19. Como se atribui a pontuação para a atividade de sala de aula?

- nota 0 (zero): não atendeu aos critérios estabelecidos na proposta da atividade.
- nota 4 (quatro): atendeu aos critérios estabelecidos na proposta da atividade.

20. Como proceder em caso de problemas na pontuação e outros dados na SED?

Será necessário registrar uma ocorrência no portalnet.

21. Profissional que foi cessado da unidade em 2019 terá prioridade?

Não tem. O profissional deve ter iniciado o efetivo exercício na unidade até 25/set/2019 e ainda estar na unidade.

22. Professor em licença saúde desde agosto/2019 até dezembro/2019 tem preferência pra ficar na escola que virou PEI ou terá que fazer credenciamento ?

Não tem, precisava estar em efetivo exercício em 25/set/2019.

23. Caso o integrante do QM venha desistir ao longo do ano da designação no PEI, para aonde o cargo será transferido?

Será transferido para unidade geograficamente mais próxima que comporte a sua jornada.

24. O tempo em que um profissional atuou como Categoria O conta para a soma de 3 anos mínimo de experiência no magistério?

Não conta.

